



# Câmara Municipal de Dracena




CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <u>530/2026</u>	ANO: <u>2026</u>														
Protocolo n.º 00534	Data 21.05.2026	Horas 09h14min														
Autor(es): <u>Vereador Marcos Antônio da Cruz</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td style="text-align: center;">D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td></td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> UNANIMIDADE</td></tr><tr><td></td><td><input type="checkbox"/> MAIORIA</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 25 de maio de 2026.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;"> <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM		POR	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE		<input type="checkbox"/> MAIORIA	Dracena, 25 de maio de 2026.		 <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente	
A P R O V A D O																
<input type="checkbox"/> COM	D I S C U S S Ã O															
<input type="checkbox"/> SEM																
POR	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE															
	<input type="checkbox"/> MAIORIA															
Dracena, 25 de maio de 2026.																
 <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente																
Assunto: <u>Requer Informações</u>																

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

**Requeiro** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Como está o andamento da implementação da Lei Complementar nº 226/2026, conhecida como Lei do Descongela, no âmbito da Prefeitura Municipal;
2. De que forma será realizado o pagamento aos servidores públicos municipais, especificando se ocorrerá à vista ou de forma parcelada;
3. Qual a previsão para início dos pagamentos.

O presente pedido se justifica diante da importância do tema para os servidores municipais, que aguardam informações oficiais acerca da forma e da previsão de pagamento dos valores relacionados ao referido período.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 25 de maio de 2026.

**Marcos Antônio da Cruz**  
Vereador – Republicanos